



Indico à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que promova a construção do Creche no Bairro são João , Barra de São João.

Justificativa

Esta proposição objetiva a oferecer aos munícipes do Bairro São João, uma creche naquele local, estendendo a aqueles que são prestados apenas no Bairro Vila Nova e Palmital .

Tal medida facilitara o acesso aos referidos serviços, evitando o deslocamento desnecessário para as creches mais distantes, proporcionando maior comodidade aos munícipes de Bairro.

\*Uma creche é um estabelecimento educativo que ministra apoio pedagógico e cuidados às crianças com idade até três anos de idade. Conforme o país e o seu sistema educativo, a creche pode integrar-se na educação pré-escolar ou na educação infantil.

Casimiro de Abreu, 22 de janeiro de 2021

Victor ferreira Varela

Vereador

PROT N . 0/35/2001

Em, 25 /01 /3001

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL